

Tópicos sobre o monoteísmo cristão: um diálogo trinitário com Adolphe Gesché e Jürgen Moltmann

Pedro I. Leite ¹

Resumo: A presente comunicação tem como objetivo expor algumas considerações sobre o monoteísmo cristão lido e discutido pelos europeus Adolphe Gesché e Jürgen Moltmann. Ambos, em seus contextos e tradições, apresentam releituras críticas sobre a ideia fechada do monoteísmo, propondo, desta feita, uma possibilidade hermenêutica que passa, de um lado, pela identificação do cristianismo como sendo um monoteísmo relativo (Gesché) e, do outro lado, a superação de uma compreensão monoteísta político-religiosa da mesma fé cristã (Moltmann).

Palavras-chave: Monoteísmo. Cristianismo. Gesché. Moltmann. Trindade.

INTRODUÇÃO

Há uma convenção mais ou menos formal acerca do monoteísmo. Sob ele se colocam as grandes religiões que reconhecem e adoram a um Deus único. Se partirmos da análise da tradição judaico-cristã, veremos como a Sagrada Escritura constrói suas narrativas em torno dessa realidade. De um lado, no Antigo Testamento, vemos com clareza a confissão da unicidade de Deus: “Escuta, Israel. O Senhor, nosso Deus, é o Senhor que é Um” (Dt 6,4; Zc 14,9; Mt 2,10; Jó 31,15). Tal imperativo impulsiona os homens e mulheres a uma atitude consequente: “amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração, com todo o teu ser e com toda a tua força” (Dt 6,5). A linguagem sponsal, de aliança, é reforçada com o intuito de celebrar um ideal de reciprocidade, a fim de que não haja desvio e possibilidade de adoração a outros/falsos deuses. É nesse sentido que, sobretudo na época do exílio, os profetas tratarão de denunciar a existência de outras divindades. O dêutero-Isaías, por exemplo, coloca na boca de Deus a seguinte afirmação: “antes de mim não foi formado nenhum deus e depois de mim não existirá nenhum” (Is 43,10). A consequência da fé de Israel é, desta feita, o monoteísmo que tem em seu caráter específico a exigência da confiança em Deus (LACOSTE, 2004, p. 1188).

De outro lado, o Novo Testamento continua a professar a fé na unicidade de Deus, contudo faz de uma maneira nova. Tal novidade se visibiliza absolutamente com o evento pascal, a partir do qual a comunidade cristã começa a reler o processo revelacional protagonizado por Jesus. Ali, Ele se manifesta como o Filho do Pai que, na força do Espírito Santo e pela vontade do próprio Pai faz a experiência crucial da morte e ressurreição. É evidente para nós que, como nos atestaram os primeiros Concílios Ecumênicos, sobretudo os de Niceia (325)

¹ Mestre em Teologia pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. É professor de Deus Uno e Trino na mesma Universidade. Contato: pedro.igor@unicap.br

e Constantinopla (381), que o Filho é da mesma natureza do seu Pai e o Espírito é Senhor e, com ambos, adorado e glorificado.

Temos aí, nos contextos precedentes aos Concílios (embora seja uma tentação recorrente), o motivo original das heresias cristológicas. No desejo de salvaguardar a unicidade de Deus e fazê-la dialogar com as novidades da revelação cristã é que a doutrina foi sendo desenhada. A escassez de linguagem e a aproximação com a filosofia grega, fez, no entanto, com que o Deus revelado por Jesus se identificasse – sem mais – com a imagética divina da filosofia.

Desde Justino e os Padres gregos, e sobretudo a partir da teologia escolástica, a teologia parte do conceito filosófico de Deus dos filósofos gregos, como se o Deus dos filósofos e o Deus de Jesus fossem o mesmo Deus. A consequência foi que o Deus dos filósofos entrou na doutrina cristã sub-repticiamente e ocultou o Deus de Jesus. Elaboraram toda uma teodiceia a partir da filosofia, partindo dos conceitos da filosofia grega. Deus foi apresentado nas categorias da ontologia. Sendo o ser perfeito, Deus recebe ao infinito todas as qualidades imaginadas pelos filósofos. Por exemplo, na base da filosofia grega ensinaram que Deus é imutável e impassível, embora esses conceitos sejam totalmente alheios à mensagem de Jesus (COMBLIN, 2012, p. 99).

O problema levantado pela tradição da Igreja e pela teologia é sobre o alargamento do horizonte do monoteísmo sem com isso chegar a um politeísmo, visto que este último nega o próprio dogma trinitário. Como tentativa de exercício, apresentamos em primeiro lugar as críticas de dois europeus: Adolphe Gesché (1928-2003), padre belga, que trabalha o conceito de monoteísmo relativo (não de cético, mas de relação) e Jürgen Moltmann (1926-), teólogo protestante alemão que discute sobre a afinidade entre monoteísmo e monarquia. Em um segundo momento, traremos as perspectivas lançadas pelos mesmos teólogos à luz da santíssima Trindade: para Gesché e para Moltmann, o dinamismo participativo da Trindade esbarra na ideia fria do monoteísmo. Por isso eles propõem uma espécie de “reavaliação” (GESCHÉ, 2019, p. 80) que perpassa pela antropologia (GESCHÉ, 2019, p. 59) e a “assunção de uma doutrina positiva e teológica da liberdade” (MOLTMANN, p. 2011, p. 208). Por último, dialogaremos com as presentes intuições tendo como horizonte hermenêutico o processo de sinodalidade pelo qual passa a Igreja, sustentando a tese de que a imagem de Deus implica, necessariamente, na imagem de Igreja e evangelização. Um Deus isolado, frio e sem abertura ao outro permite e justifica uma comunidade eclesial com as mesmas características. Ao contrário, um Deus comunhão, para quem a unidade não é uniformidade, permite o desenvolvimento sinodal de uma Igreja em saída.

1 O MONOTEÍSMO CRITICADO POR GESCHÉ E MOLTSMANN

Antes de avançar, faz-se necessário pontuar que optamos por um recorte na obra de Gesché que trabalha o conceito de *monoteísmo relativo* ao lado do de *ateísmo suspensivo* para caracterizar o cristianismo (GESCHÉ, 2019, p. 57ss). Contudo, com o rigor metodológico necessário, analisaremos tão somente a dimensão proposta no objeto desse artigo. O autor belga parte, desse modo, do paradigma da encarnação (GESCHÉ, 2019, p. 60) para justificar uma reavaliação do monoteísmo cristão (GESCHÉ, 2019, p. 80) que, para ele, só pode ser compreendido quando se inclui dentro do discurso teológico sobre Deus o ser humano.

Pelo seu nascimento e pela sua natureza, o cristianismo contém, em si mesmo e por ele mesmo, *por causa da sua atenção ao ser humano*, uma reserva estrutural, em relação a uma afirmação isolada de Deus. É o que eu quero exprimir aqui, ousando dizer que o cristianismo é um *monoteísmo relativo* (GESCHÉ, 2019, p. 58).

Essa relatividade comporta uma abertura no cristianismo que é o lugar, por excelência, onde cabe o ser humano (GESCHÉ, 2019, p. 59). Ao repensar a imagem religiosa do cristianismo monoteísta, mais afeita aos princípios filosóficos do que mesmo à experiência bíblica, Gesché repensa o próprio Deus: “não há Deus, onde houver exclusão do ser humano. O cristianismo da encarnação desenvolve, assim, o que podemos designar como uma *antropologia teologal*” (GESCHÉ, 2019, p. 60). Sem a presença do ser humano nesse projeto de inter-significado, “o lugar e a razão de ser de Deus quase que perde o sentido” (GESCHÉ, 2019, p. 61).

A partir do exposto, Gesché interpreta Deus como o Deus-do-ser-humano. A relatividade aí existente faz com que não somente o ser humano seja capaz de Deus, mas que o contrário também seja verdade: Deus é capaz do homem (GESCHÉ, 2004, p. 201). Noutras palavras: se Deus é o outro do ser humano, o ser humano é o outro de Deus (GESCHÉ, 2019, p. 61). Essa inclusão de uma alteridade na identidade divina, rompe, de *per si*, qualquer tentativa de instrumentalização do cristianismo com fins despóticos. Nosso teólogo é enfático nesse quesito: “o cristianismo rejeita toda espécie de teocracia” e mais “o cristianismo não instrumentaliza o monoteísmo com fins teocráticos” (GESCHÉ, 2019, p. 65). Se isso fosse permitido, de relativo que *precisa* ser, passaria a ser absoluto.

O monoteísmo cristão tem esta força de incluir o plural na coerência, quicá o termo verdadeiro para designar a unicidade de Deus. O nosso Deus é um Deus onde nós escutamos o nosso próprio rumor. Isto quer dizer que o monoteísmo que *isola* a afirmação de Deus da afirmação do ser humano, morre no seu isolamento. É um monoteísmo morto e vazio, sem pertinência, sem verdade, muito distante da confissão cristã de Deus (GESCHÉ, 2019, p. 73).

Nesse tópico da incompatibilidade do monoteísmo cristão com o modelo político teocrático, J. Moltmann é bastante objetivo e radical: o monoteísmo e o monarquismo são uma

face da mesma moeda (MOLTMANN, 2011, p. 140). Assim, se Gesché critica o monoteísmo absoluto (GESCHÉ, 2019, p. 74), o teólogo alemão chama a atenção para o perigo de um monoteísmo que ele chama de *estrito*. Para Moltmann, tal forma de compreensão monoteísta é, não só pensada, mas praticada “teocraticamente, como o islamismo”; se caso for inserida na doutrina e no culto cristão, promoverá um “abalo na fé em Cristo que será absorvido dentro do Deus único, como uma de suas manifestações”; com isso, a cristologia se torna impossível e, sua existência, “obriga a pensar em Deus sem o Cristo, e consequentemente entender a Cristo sem Deus” (MOLTMANN, 2011, p. 141).

A fundamentação crítica de Moltmann se encontra na percepção de uma ideologia político-religiosa que subjaz ao monoteísmo:

Diga-se, desde já, que esse monarquismo monoteísta era e continua sendo uma ideologia político-religiosa particularmente perturbadora. Trata-se do pensamento básico da universal religião da unidade: um Deus – um *Logos* – uma humanidade, o que devia apresentar-se no Império Romano como a solução para muitos problemas de uma sociedade multinacional e multirreligiosa. O dominador do mundo em Roma devia corresponder exatamente à imagem do dominador do mundo no céu (MOLTMANN, 2011, p. 141).

A dupla dimensão dessa ideologia pode ser melhor definida da seguinte forma: de um lado, a imagem imponente de Deus suscita uma servidão submissa, promotora de uma total dependência em todos os espaços e campos e, de outro lado, a monarquia divina fundamenta todo domínio terreno, seja ele moral, religioso ou político (MOLTMANN, 2011, p. 197). Ora, se fizermos uma análise histórica desde a comunidade primitiva até o absolutismo moderno, veremos um interesse no discurso monoteísta-monárquico da parte da religião e do Estado, pois a doutrina da soberania diz que “o imperador único e todo-poderoso é em grau supremo a *imagem visível* do Deus invisível. No seu esplendor se reflete a glória de Deus. O seu império representa a soberania de Deus” (MOLTMANN, 2011, p. 200).

Somente a ruptura desses modelos monárquicos absolutistas é que permitirá um acesso lúcido e coerente ao Deus que fora revelado por Jesus. Isso significa, ao lado da superação do monarquismo absoluto, uma superação e mesmo uma supressão das antigas heresias do arianismo e do sabelianismo, a fim de uma leitura trinitária da revelação. Gesché e Moltmann, ao seu modo, apresentam tal saída em chave plural, isto é, dinâmica e aberta.

2 DO MONOTEÍSMO ABSOLUTO À IMAGEM TRINITÁRIA DE DEUS

Ambos os teólogos expõem o paradigma de comunhão da Trindade como caminho viável para a superação de um monoteísmo absoluto/estrito. Gesché não tem interesse de desenvolver um estudo sistemático sobre a Trindade (GESCHÉ, 2019, p. 120), mas passa pela temática para justificar o seu argumento de monoteísmo relativo (relação entre Deus e o ser humano). Nesse movimento, ele não só critica o monoteísmo, mas reafirma que o Deus que

entra em relação com o homem e a mulher é, antes de tudo, relação. “O Deus cristão não é indiferenciado como o Absoluto da percepção comum. Rico de uma unidade de relações, ele não é nem o Uno do estrito monoteísmo, nem do platônico, nem o Muitos do politeísmo” (GESCHÉ, 2019, p. 120). Critica a frieza do conceito aristotélico (GESCHÉ, 2019, p. 61) e afirma, citando Tomás de Aquino na discussão sobre as Pessoas subsistentes, que em Deus a existência é precedida por essa capacidade relacional: “[as Pessoas de Deus] encontram o seu próprio ser na relação. Que audácia para um mestre que entende, não obstante, ser fiel às exigências do pensamento aristotélico! Dir-se-ia que a relação precede o ser” (GESCHÉ, 2019, p. 72).

Para nosso autor, chega-se a essa relação por conta de uma economia teológica, visto que somente a partir da revelação se pode ter acesso ao ser de Deus. Nesse sentido, Gesché assume uma teologia fenomenológica, que tem o seu ponto de partida no que Deus se dá a ser (GESCHÉ, 2019, p. 88). E mais: essa teologia é, fundamentalmente, uma hermenêutica porque “descobrirá a verdade de Deus através da experiência que fizeram os seres humanos e a maneira como exprimiram na sua confissão de fé” (GESCHÉ, 2019, p. 89). É através dessa confissão, diga-se, que o ser humano proclama a verdade sobre Deus. Por isso, o monoteísmo relativo comporta um monoteísmo kerigmático:

Por essa razão, devemos qualificar este monoteísmo, de monoteísmo kerigmático: é uma confissão “creio em um só Deus”, uma proclamação (*kerigma*), não uma simples afirmação “só existe um só Deus”, como pode dizer a filosofia. Trata-se de um anúncio, e não da simples constatação de um silogismo. (...) Deus revela-se lá, onde o ser humano vê n’Ele alguém que existe para ele e que ele mesmo escolheu, porque se sente feliz de O acolher e de lhe dar um lugar na sua aventura comum: escolheu-O pela sua verdade, *a sua verdade humana* (GESCHÉ, 2019, p. 67-68).

Esta unicidade comporta o múltiplo e o plural como um dado positivo e não accidental (GESCHÉ, 2019, p. 71). Nessa mesma direção, Moltmann apresenta caminhos de superação do já citado monoteísmo. De um lado, fala de uma doutrina da liberdade teológica e, de outro, de uma doutrina social da Trindade. Essa doutrina da liberdade, fundamento para o desenvolvimento de uma teologia trinitária, “deve apontar para uma comunidade humana sem prepotência e sem servidões” (MOLTMANN, 2011, p. 197). E acrescenta, de maneira mais enfática:

Enquanto a unidade do Deus uno e trino não for entendida trinitariamente, mas monádica ou subjetivisticamente, permanece de pé a possibilidade de uma legitimação religiosa da soberania política. Somente quando a doutrina trinitária chegar a superar a ideia monoteísta do grande monarca do mundo no céu e do patriarca divino sobre a terra é que os governantes, ditadores e tiranos da terra deixarão de

encontrar arquétipos religiosos para sua legitimação (MOLTMANN, 2011, p. 203).

A doutrina social da Trindade, por sua vez, questiona aquilo que Moltmann chama de monoteísmo clerical, que se desdobra em duas dimensões: na doutrina e na prática do *episcopado monárquico* e na *doutrina da soberania papal* (MOLTMANN, 2011, p. 205). Ambas realidades seriam, para o nosso teólogo, uma tentativa de fundamentar a unidade na Igreja. Contudo, contrariamente a esse paradigma monárquico, Moltmann propõe uma base trinitária tirada de Jo 17, 20s (para que todos sejam um, assim como tu, Pai, estás em mim e eu em ti...) que é, não somente mais profunda, do ponto de vista teológico, do que a fundamentação monoteísta do episcopado monárquico, mas determina a unidade eclesial sob novo aspecto.

Deus como supremo poder é representado na autoridade universal e infalível do papa e experimentado no reconhecimento dela. Mas, *Deus como amor* é representado na comunidade, e experimentado na aceitação de um pelo outro, da mesma forma como estes, no seu conjunto, são aceitos por Cristo. O monoteísmo monárquico funda a Igreja como hierarquia e como domínio sagrado. A doutrina trinitária, porém, constitui a Igreja como ‘comunidade isenta de dominação’. (...) em lugar da autoridade e da obediência, instala-se o diálogo, o consenso e a consonância. Coloca-se em primeiro plano não uma fé na revelação divina baseada na autoridade eclesiástica, mas uma fé baseada na compreensão própria da verdade da revelação. Em lugar da Hierarquia, que impõe e preserva a unidade, instala-se a fraternidade de irmãos e irmãs da comunidade de Cristo. A ordem presbiteral e sinodal da Igreja, com sua direção baseada no conselho de irmãos, representa a forma organizacional que melhor corresponde à *doutrina trinitária social* (MOLTMANN, 2011, p. 207).

Essa contribuição vinda da tradição protestante, chão de reflexão de Moltmann, pode ajudar a Igreja católica na sua redescoberta do dinamismo sinodal. Este, em última instância, tem sua origem na própria *pericorese* trinitária. A seguir, à guisa de conclusão, apresentaremos três intuições que parecem dar conta de uma saída esperançosa para a ruptura de modelos eclesiais que tendem ao absolutismo monárquico já denunciado tanto por Gesché, quanto por Moltmann.

CONCLUSÃO

Os elementos até aqui expostos dialogam, de maneira proporcional, com o programa de conversão sinodal que o Papa Francisco tem proposto para a Igreja como um todo. Em síntese, não seria problemático dizer que, o ponto de partida para o conjunto dessas reformas é duplo: de um lado, as intuições do Concílio Vaticano II, tendo destaque aqui a Constituição

Lumen Gentium e, de outro lado, o conjunto de proposições das Conferências do episcopado latino-americano. Assim, destacamos:

1. Primeiro, Francisco resgata a noção conciliar de *Povo de Deus* como sendo a identidade mais profunda do ser eclesial. Isso não somente rompe com o princípio da *hierarcologia*, mas também assume a igualdade constitutiva entre todos os irmãos e irmãs, perante o mistério de Cristo. Além da categoria de *Povo*, a conscientização do sacerdócio comum dos fiéis possibilita um encontro com aquilo que ele chama de “pirâmide invertida”, na qual os ministros (papa, bispos e clero) se posicionam na base do serviço (FRANCISCO, 2015).

2. Em segundo lugar, por diversas vezes e em diferentes ocasiões, Francisco critica de maneira radical o clericalismo como sendo uma doença que impossibilita a sinodalidade. Essa patologia se revela tanto entre os clérigos (que se colocam no centro da Igreja, de maneira autorreferencial) e entre os leigos (que, infantilizados, não agem com autonomia) (LEITE, 2019).

3. Por último, Francisco se utiliza de uma figura geométrica para comunicar plasticamente que todas as coisas estão interligadas (é a intuição de uma ecologia integral, sinônimo de uma espiritualidade sinodal – ousemos dizer!). Assume o poliedro em contraposição à esfera, porque naquele há a possibilidade de um encontro entre as diferenças, o que não empobrece, mas, ao contrário, enriquece os pontos sem mutilar as individualidades (EG 236).

REFERÊNCIAS

COMBLIN, José. *O Espírito Santo e a Tradição de Jesus*. (Obra póstuma). Nhanduti Editora: São Bernardo do Campo, SP. 2012.

GESCHÉ, Adolphe. *O Cristo*. Col. Deus para pensar. Vol. 6. Ed. Paulinas: São Paulo, 2004.

GESCHÉ, Adolphe. *O Paradoxo do cristianismo*. Deus entre parêntesis. Editorial Franciscana: Braga, Portugal. 2019.

LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário crítico de Teologia*. Ed. Paulinas; Edições Loyola: São Paulo, 2004.

LEITE, Pedro Igor. *O Papa Francisco e o combate às heresias do Gnosticismo e do Pelagianismo*. <http://www.unicap.br/ocs/index.php/semanateologica/st/paper/view/877/385>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022.

MOLTMANN, Jürgen. *Trindade e Reino de Deus*. Uma contribuição para a teologia. Ed. Vozes: Petrópolis, RJ. 3ª ed, 2011.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Evangelii gaudium*. Ed. Paulinas: São Paulo, 2013.

FRANCISCO, Papa. *Comemoração do cinquentenário da instituição do sínodo dos bispos*. https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022.